



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **o estudo para inclusão de todos colaboradores de padarias do município que atendam ao público em geral no calendário de vacinação contra a COVID 19.**

Esta ação se faz necessária pelo grande número de munícipes de São Caetano do Sul que frequentam padarias.

Devemos estender a proteção à COVID-19 a estes trabalhadores e suas familiares.

Plenário dos Autonomistas, 01 de junho de 2021.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR